



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 401/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **DESIGNA** fiscal Titular e Fiscal Suplente para execução do 3º TA ao CTR nº 026/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designado o funcionário **Luciano Dichel**, inscrito no CPF sob o nº **003.426.730-17**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL TITULAR** da execução do 3º TA ao CTR nº 026/2022, firmado entre o CRO/RS e a empresa IPNET Serviços em Nuvem e Desenvolvimento de Sistemas Ltda., CNPJ nº 32.578.382/0001-21, cujo objeto é prestar serviços de reuniões on-line simultâneas, com gravação, através do Google Meet para o CRO/RS até o final do contrato.

Art. 2º. Fica Designado o funcionário **Jefferson Rocho Barth**, inscrito no CPF sob o nº **832.847.370-49**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL SUPLENTE** da execução do 3º TA ao CTR nº 026/2022, firmado entre o CRO/RS e a empresa IPNET Serviços em Nuvem e Desenvolvimento de Sistemas Ltda., CNPJ nº 32.578.382/0001-21, cujo objeto é prestar serviços de reuniões on-line simultâneas, com gravação, através do Google Meet para o CRO/RS até o final do contrato.

Art. 3º. Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e devem atestar as notas fiscais (ou outros documentos contábeis de pagamento), conferindo o objeto prestado, que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC nº 075/2025, sendo esta atribuição do fiscal suplente, sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Expeça-se, cientifique-se, publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 05 de agosto de 2026.

ianaina.gomes@crors.org.br

D4Sign

Assinado

JANAÍNA CORTES GOMES, CD,
Conselheira - Presidente
Gestão 2026/2027

34 Portaria CRORS 401 2026 - Designa Fiscal Titular e Fiscal Suplente para a execução do contrat

Código do documento fe2a2660-0093-408e-82a6-35bfccb02d9f



Assinaturas



Janaina Cortes Gomes
janaina.gomes@crors.org.br
Assinou

Janaina Cortes Gomes

Eventos do documento

05 Aug 2026, 15:34:29

Documento fe2a2660-0093-408e-82a6-35bfccb02d9f **criado** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-05T15:34:29-03:00

05 Aug 2026, 15:35:04

Assinaturas **iniciadas** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-05T15:35:04-03:00

05 Aug 2026, 19:13:43

JANAINA CORTES GOMES **Assinou** - Email: janaina.gomes@crors.org.br - IP: 45.176.226.4 (45.176.226.4 porta: 32134) - **Geolocalização:** -29.705344840866083 -53.71703572966205 - Documento de identificação informado: 559.781.850-34 - DATE_ATOM: 2026-08-05T19:13:43-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9f5d7ae24ac34066f2a736be0d0de9881726a49f8ea02182c5bc778f3c672435

(SHA512):f469c803de61f07b84c317c7599346769df770346f5ca885b6e5742a53a177eaa82df13e45acada6453c14af364f40e0c19dc2a1b7237db55da781f5bdb8e7b9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.